



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.586

Resolve sobre recurso interposto por
Gleizer Vitor Nonato.

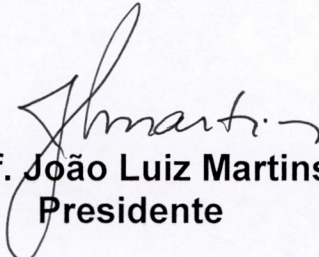
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Gleizer Vitor Nonato**, por meio do requerimento nº **48.648/2009**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação, dando, ao recorrente, um semestre para a integralização de seus créditos.

Ouro Preto, em 02 de abril de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

24 ABR 2009 015